



PORTARIA GP Nº. 550/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Resolve:

Art.1º - Altera os membros da **Portaria GP 548/2017** que deu continuidade a Tomada de Contas Especial, cujo objetivo é verificar a regularidade de concessão de bolsa de estudo no exercício de 2010 a 2013, com foco nos subitens 6 e 9 do item 3.4 do relatório de auditoria oriundo do Processo TCE nº. 803.289/16 que passa a vigorar conforme abaixo elencado:

Paula Ferreira dos Santos Matrícula nº. 39748 – Presidente da Comissão

Silvania Aparecida da Silva Miranda Matrícula nº. 185620 - Membro

Angélica de Siqueira Matrícula nº. 184900 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 13 de dezembro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ